



Ofício nº : 455/2020/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2020

A Senhora

**DAYANE NOGUEIRA CARVALHO OAB/DF 59.889<sup>1</sup>**

Advogada do Senhor **ALEXANDRO VEIGA RODRIGUES**

Presidente do Instituto Assistencial de Desenvolvimento

**End:** Av. São Francisco nº 647, Qd 21, Sala 02, Centro Comercial Mariah, Jundiá

CEP- 75.110-810, Anápolis/GO

e-mail: dayanecarvalho.adv@gmail.com

**Assunto:** Notificação- Tomada de Contas Ordinária - Processo nº **12.686-1/2017**

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 6º, 59, 60, 61, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), combinados com os artigos 89, 140, 256, 257 e 263 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), venho **NOTIFICÁ-LA** para que apresente defesa, no prazo de **15 (quinze) dias úteis improrrogáveis<sup>2</sup>**, acerca do Processo de Tomada de Contas Ordinária nº 12.686-1/2017, cuja cópia do Relatório Técnico Conclusivo (Doc. nº 143924/2019), Despacho (doc. Nº 143936/2019), Relatório Técnico ( doc. Nº 131861/2019), encontra-se anexo.

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE/MT).

Atenciosamente,

*(assinatura digital)<sup>3</sup>*

**FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA**

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha  
Auditor Público Externo

<sup>1</sup> RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: , Sistema CADUM (Receita Federal)

<sup>2</sup> Inicia-se a contagem dos prazos processuais, após o dia 29.05..2020, nos termos das Portarias nº 042, 044, 047, 053, 067, e 072/2020, que dispõe sobre o COVID-19.

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020. EM

